

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG, CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS - ANO 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, às nove horas, realizou-se, na modalidade virtual, em videoconferência, a quarta reunião ordinária da Congregação deste ano, sob a presidência do Professor Leonardo David Tuffi Santos, Diretor da Unidade, a fim de discutir a seguinte pauta: **1 – Informes; 2- Pareceres e outros documentos aprovados *ad referendum*; 3 - Parecer da Comissão de Avaliação de Redistribuição e Remoção – de interesse de servidora do ICEX/UFMG para o ICA – Istéfanny Fróes Mendes Paulino; 4 - Recomposição da Comissão de Avaliação de Redistribuição e Remoção de Servidores no âmbito do ICA - Sugestão de nomes. 5 - Processos Administrativos: 5.1. EPF – de interesse do Professor Theles Oliveira Costa; 5.2. EPF – de interesse do Professor Gustavo Teixeira Leal; 5.3. Avaliação de REDOCs 2018 e 2019 – de interesse da Profa. Maria Auxiliadora Pereira Figueiredo - Memorando à Congregação; 5.4. Progressão Funcional Docente – de interesse da Profa. Maria Auxiliadora P. Figueiredo; 5.5. Avaliação de REDOCs 2018 e 2019 – de interesse da Profa. Irene Menegali; 5.6. Progressão Funcional Docente – de interesse da Professora Irene Menegali; 6 – Pedido de Inclusão de Membro no NDE - de interesse do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.** Registrou-se as presenças dos seguintes Conselheiros: Professor Hélder dos Anjos Augusto (Vice-Diretor); Professora Clívia Carolina Fiorilo Possobom (Representante docente Suplente); Professora Janaína Teles de Faria (Representante docente Titular); Professor Maximiliano Rodrigues Pinto (Representante docente Suplente); Professor Sidney Pereira (Representante docente Suplente); Professor Luiz Arnaldo Fernandes (Subcoordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Vegetal); Professora Letícia Ferrari Crocomo (Subcoordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Animal); Professor Fausto Makishi (Coordenador *Pro tempore* do Colegiado de Pós-Graduação do Curso Sociedade, Ambiente e Território); Professor Christian Dias Cabacinha (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Florestais); Professora Bruna Mara Aparecida de Carvalho (Subordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde); Professor Ernane Ronie Martins (Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Agronomia); Professor Thiago Gomes dos Santos Braz (Coordenador do Colegiado de Graduação em Zootecnia); Professor Theles de Oliveira Costa (Coordenador *Pro tempore* do Colegiado de Graduação em Administração); Professor William James Nogueira Lima (Coordenador do Colegiado de Graduação em Engenharia de Alimentos); Professor Leandro Silva de Oliveira

(Coordenador do Colegiado de Graduação em Engenharia Florestal); Professor Rodolpho César dos Reis Tinini (Coordenador do Colegiado de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental); Maria de Fátima Gonçalves Fernandes e Luciano Vieira Lima - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Wellyngton Ribamar Silva Poli - Representante discente da graduação (direito a voz, sem direito a voto). Cabe registrar que a Servidora Priscila Gomes de Freitas Veloso participou, como convidada da Presidência da Congregação, para prestar assessoria técnica e apoio operacional da reunião em videoconferência. Ao iniciar os trabalhos, o Presidente da Congregação, Professor Leonardo David Tuffi Santos, desejou boas-vindas a todos, falou do apoio que será prestado pelas Secretárias durante a sessão em videoconferência. Inicialmente, o Presidente da Sessão solicitou aos Conselheiros a permissão para que o Representante discente da graduação, Wellyngton Ribamar Silva Poli – adentrasse a sala virtual, no que teve anuência de todos. Tomando o primeiro assunto da pauta, o Professor Leonardo David Tuffi Santos prestou os seguintes **Informes: 1)** 01 de setembro de 2020 – data de início das obras do CPCA II financiada pela Financiadora de Estudos e Projetos -FINEP, cuja execução da obra será gerenciada pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que abrigará o Laboratório de Metabolismo Animal e o Laboratório de Animais Silvestres. Na Unidade o projeto é coordenado pela Professora Luciana Geraseev, a quem agradece, de antemão, pelo empenho e esforços para concretização dos laboratórios. **2)** O término do calçamento das vias secundárias da Fazenda Experimental, obra que é coordenada pela Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento, na sua opinião muito necessária para a melhora visual e acessibilidade aos laboratórios e demais espaços da área do curral. **3)** O início do calçamento das vias de acesso aos laboratórios da Engenharia Florestal previsto para o dia 31 de agosto de 2020. **4)** Reforma do CAAD, continua em andamento: com a instalação da parte elétrica, já em curso, a finalização dos banheiros, a colocação do forro e a realização da segunda pintura, o Lado B estará pronto para uso. A estrutura do telhado do Lado A está sendo preparada para receber as telhas e, em seguida, será realizada a reforma das salas de aula e corredores. A manutenção do telhado e das salas de aula do CAAD é coordenada pelo DEMAI e pela Coordenação de Planejamento e Infraestrutura do ICA. Em seguida, colocou as atas anteriores em discussão. A ata da terceira reunião ordinária – realizada no dia 26 de junho de 2020 e a ata da primeira reunião extraordinária de 14 de setembro de 2020, foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Prosseguindo, o Diretor colocou em discussão o segundo ponto de pauta: **2- Pareceres e outros documentos aprovados ad referendum.** Após apreciação, a Congregação aprovou, com abstenção de interessados, os seguintes pareceres e documentos: Atividades de Extensão: PARECER N.º 71/2020/ICA-DIR - Processo 23072.218119/2020-41 -

Interessado: Prof. Igor Viana Brandi. Assunto: Curso de Extensão: “Bioinformática e Análise de Genes e Redes de Interação Proteica”; PARECER N.º 77/2020/ICA-DIR - Processo 23072.220308/2020-83 – Interessada: Profa. Rúbia Santos Fonseca, Assunto: Evento "Como planejar a arborização urbana”; PARECER N.º 78/2020/ICA-DIR - Processo 23072.220810/2020-94 – Interessado: Prof. Alcinei Místico Azevedo; Assunto: “Canal no YouTube Alcinei Azevedo - Dicas e aulas: videoaulas e minicursos sobre análise de dados, programação e inteligência computacional”; Assunto: PARECER N.º 80/2020/ICA-DIR - Processo 23072.221536/2020-71 – Interessada: Profa. Neide Judith Faria de Oliveira – Assunto: “Integração ICA/UFMG: Ciclo de lives sobre o Ensino Remoto Emergencial no Campus Montes Claros”; Assunto: Prestação de Serviço: PARECER N.º 79/2020/ICA-DIR - Processo 23072.220660/2020-19 - Interessada: Profa. Talita Baldin – Assunto: Prestação de Serviço “Carbonização da madeira na rotina empresarial da Florestabilidade Serviços Ambientais Ltda.”; Assunto: Projetos de Pesquisa: PARECER N.º 72/2020/ICA-DIR - Processo 23072.218180/2020-98 – Interessado: Profª Juliana Pinto de Lima – Assunto: Aprovação Projeto de Pesquisa "Comportamento pós-colheita da pitomba armazenada em diferentes temperaturas"; Assunto: REDOC's, Progressões e Promoções: 74/2020/ICA-DIR - Processo 23072.206713/2020-99 – Interessado: Prof. Fernando Colen – Assunto: Progressão Funcional Docente – nível III para IV – Classe Associado; Assunto: Aprovação de Projetos: PARECER N.º 62/2020/ICA-DIR - Processo 23072.2166671/2020-99 – Interessada: A Unidade – Assunto: Aprovação de Projetos de Captação de Recursos não contemplados pela Matriz Orçamentária; Assunto: Comissão retomada atividades pós-graduação; PARECER N.º 70/2020/ICA-DIR - Processo 23072.216170/2020-18- Interessada: Comissão de acompanhamento da retomada das atividades pós-graduação – Assunto: Aprovação de formulários anexos ao Ofício CAPG 001/2020. Dando seguimento à pauta, a Congregação discutiu e avaliou o terceiro assunto: **3 - Parecer da Comissão de Avaliação de Redistribuição e Remoção – de interesse de servidora do ICEX /UFMG para o ICA – Istéfanny Fróes Mendes Paulino.** Após análise criteriosa do Parecer N.º 01/2020/ICA-CRH-CH, emitido pela Comissão de Avaliação de Redistribuição e Remoção no âmbito desta Unidade, a Congregação, aprovou, por unanimidade, o pedido de remoção – de interesse da Servidora Técnico-Administrativa em Educação Istefanny Fróes Mendes Paulino, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas (ICEX) para este Instituto de Ciências Agrárias (ICA). Para tomar esta decisão, a Congregação da Unidade CONSIDEROU: 1) Que a manifestação da Comissão Avaliadora foi favorável à concessão de remoção da servidora; 2) Que a contribuição profissional que a servidora pode trazer ao ICA será valiosa em consonância com as demandas da Instituição;

100 3) Que a Servidora poderá ser liberada pelo ICEX em condição de permuta futura. **4 -**
Recomposição da Comissão de Avaliação de Redistribuição e Remoção de Servidores no
âmbito do ICA - Sugestão de nomes. Tomando este assunto, o Professor Leonardo David Tuffi
Santos fez a leitura do Ofício nº 96/2020/ICA-DIR, dirigido à Congregação, no qual o Diretor da
Unidade expõe a necessidade de recomposição da Comissão, em decorrência da aposentadoria do
105 Professor Rogério Marcos de Souza, e apresenta sugestão de nomes. Após apreciação do
documento, a Congregação aprovou a referida Comissão, com os seguintes nomes: - Na condição
de membros TITULARES: Professor Dalton Rocha Pereira – em recondução; Elaine Barreto
Gama Emediato - em recondução; Professor Fernando Colen. Na condição de membros
SUPLENTEs: Sérgio Murilo Duarte – 1º Suplente; Professora Júlia Ferreira da Silva – 2º
110 Suplente. **5 - Processos Administrativos: 5.1. Estágio Probatório Final – de interesse do**
Professor Theles Oliveira Costa – Após apreciação, a Congregação APROVOU, por
unanimidade, com abstenção do interessado, a Avaliação Final de Estágio Probatório Docente –
30 meses – de interesse do Professor THELES DE OLIVEIRA COSTA, docente da Carreira de
Magistério Superior, Classe Adjunto, acompanhando o Parecer da Comissão Avaliadora de
115 Estágio Probatório Final do Docente. Para tomar esta decisão, além do Parecer da Comissão
Avaliadora de Estágio Probatório Final do Docente, a Congregação da Unidade considerou os
seguintes aspectos: 1 – A aprovação do Relatório de Atividades 2019 pela Congregação da
Unidade, nos termos do Parecer N.º 39/2020/ICA-DIR- UFMG; 2 - A manifestação favorável à
aprovação do docente pelos Colegiados dos Cursos de Administração e Engenharia de Alimentos;
120 3 – A avaliação discente nos semestres 2019/1 e 2019/2; 4 - O Plano de Trabalho apresentado
pelo docente em 2019; 5 – O Relatório apresentado pelo Supervisor do docente, que se manifestou
favorável à aprovação do estágio probatório final; 6- A avaliação positiva por parte da
Coordenação de Ensino do ICA, com referência ao docente como "padrão de profissional exemplar
da Unidade Acadêmica", pelo seu desempenho, dedicação, comprometimento e assiduidade. **5.2.**
125 **Estágio Probatório Final – de interesse do Professor Gustavo Teixeira Leal** – Prosseguindo, a
Congregação discutiu e aprovou, por unanimidade, a **Avaliação Final de Estágio Probatório**
Docente – 30 meses – de interesse do Professor **GUSTAVO LEAL TEIXEIRA**, docente da
Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto, acompanhando o Parecer da Comissão
Avaliadora de Estágio Probatório Final do Docente. Para tomar esta decisão, além do Parecer da
130 Comissão Avaliadora de Estágio Probatório Final do Docente, a Congregação da Unidade
considerou os seguintes aspectos: 1 – A aprovação do Relatório de Atividades 2019 pela
Congregação da Unidade, nos termos do Parecer 37/2020/ICA-DIR- UFMG; 2 - A manifestação

favorável à aprovação do docente pelos Colegiados dos Cursos de Administração, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia; 3 – A avaliação discente nos semestres 2019/1 e 2019/2; 4 - O Plano de Trabalho apresentado pelo docente em 2019; 5 – O Relatório apresentado pelo Supervisor do docente, que se manifestou favorável à aprovação do estágio probatório final; 6 –A avaliação positiva por parte da Coordenação de Ensino do ICA, com referência ao docente que, segundo ele, tem sido profissional dedicado, comprometendo-se com grande demanda de atividades acadêmicas, estando envolvido em todos os cursos de graduação e pós-graduação, incluindo-se ações de extensão. **5.3. Avaliação de REDOCs 2018 e 2019 – de interesse da Profa. Maria Auxiliadora Pereira Figueiredo - Memorando à Congregação.** Dando prosseguimento à pauta, a Congregação aprovou por nove votos favoráveis, cinco contrários e três abstenções, o **Relatório de Atividades Individual - Ano 2019 – de interesse da Professora MARIA AUXILIADORA PEREIRA FIGUEIREDO**, docente da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto, lotada no ICA. Para tomar esta decisão, a Congregação levou em consideração os seguintes aspectos: 1 – O afastamento da docente para doutoramento em 2018, o que segundo a Comissão Avaliadora, por orientação da Coordenadoria de Recursos Humanos, justifica a não apresentação de Relatório Individual de Atividades em 2018; 2 – A argumentação apresentada pela docente, em Memorando dirigido à Congregação, no qual apresenta esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas em 2019, e os motivos que ensejaram a insuficiência de pontuação nas seções: 1; 2; 3; 4; 5, 6, 7 e 8; 3 – Os argumentos prestados pelo Coordenador de Ensino da Unidade e do Professor Rodolpho César dos Reis Tinini, que na ocasião era Subcoordenador do Curso de Engenharia Agrícola Ambiental, quanto à distribuição de encargos didáticos entre docentes, especialmente com relação à disciplina TCC, em esclarecimento ao que foi mencionado pela docente com relação à Seção 1, do parecer da Comissão Avaliadora; 4 – A argumentação apresentada pelo Coordenador do Curso de Engenharia Florestal que corroborou para que a docente obtivesse aprovação no seu Relatório Individual, que foi a demonstração de interesse por parte de Maria Auxiliadora Pereira Figueiredo quando do seu retorno do doutoramento, se empenhando em dar continuidade ao desenvolvimento de atividades propostas no seu relatório, buscando-se engajar, procurando novas perspectivas, criando grupo de estudos, enfim, colocando-se à disposição do curso. Após aprovação dos Relatórios Individuais da docente, o Professor Leonardo David Tuffi Santos, colocou em discussão o item **5.4. Progressão Funcional Docente – de interesse da Profa. Maria Auxiliadora P. Figueiredo** – Após argumentações, a Congregação, aprovou, por unanimidade, a Progressão Funcional Docente, de interesse da Professora Maria Auxiliadora Pereira Figueiredo, docente da Carreira de Magistério

Superior, do nível II para o nível III, da Classe Adjunto. Para tomar esta decisão, a Congregação levou em consideração os argumentos apresentados no Parecer 87/2020/ICA-DIR-UFMG, que se refere à aprovação do Relatório Individual da Docente, em consonância com as disposições contidas na Resolução Complementar 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG, e na Resolução ICA-001/2017, da Congregação da Unidade. **5.5. Avaliação de REDOCs 2018 e 2019 – de interesse da Profa. Irene Menegali** – Após ampla discussão sobre o assunto, a Congregação REPROVOU, por treze votos e cinco abstenções, os **Relatórios de Atividades Individuais - Ano 2018 e 2019 – de interesse da Professora IRENE MENEGALI**, docente da Carreira de Magistério Superior, Classe Associado, lotada no ICA. Para tomar esta decisão, a Congregação acompanhou o Parecer da Comissão Avaliadora que, após apreciação dos relatórios apresentados pela docente, apontou a insuficiência de pontuação em alguns quesitos: Em 2018: 1) Ensino na Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação (Seções 1, 2, 3,); 2) Produção intelectual científica (sub-itens 5.9. e 5.27); 3) Pesquisa relacionada a Projetos aprovados pelas instâncias competentes (Seção 5); 4) Extensão relacionada a Projetos aprovados pelas instâncias competentes (Seção 6). Em 2019: 1) Ensino na Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação (Seções 1, 2, 3,). **5.6. Progressão Funcional Docente – de interesse da Professora Irene Menegali;** Considerando que não houve aprovação dos relatórios individuais 2018 e 2019 – de interesse da Professora Irene Menegali, tornou-se imperiosa a retirada deste ponto de pauta, visto que a decisão anterior impediu a continuidade do processo, posto que contradiz o disposto na Resolução Complementar 04/2014 – do Conselho Universitário no seu Artigo 11. **6 – Pedido de Inclusão de Membro no NDE - de interesse do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.** Atendendo pedido de retificação por parte do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, contida no Ofício nº 05/2020/ICA-CGREAA-UFMG, e após esclarecimentos apresentados, pelo Coordenador do Curso, Professor Rodolpho César dos Reis Tinini, a Congregação aprovou, por unanimidade, a inclusão do nome do Professor Flávio Gonçalves Oliveira, como membro do Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, instituído em caráter *pro tempore*, nos termos da Portaria 3470 – de 29 de junho de 2020. Terminados os assuntos de pauta, o Professor Leonardo David Tuffi Santos solicitou, como inclusão de pauta, permissão para apresentação de documento elaborado pela Comissão de Acompanhamento de Atividades Remotas Acadêmicas de Graduação, que tem como Presidente, o Professor André Luiz Mendes Athayde, no que teve a aquiescência de todos os Conselheiros. Com a permissão da Congregação, Prof. Leonardo David Tuffi Santos esclareceu que o documento traz algumas recomendações importantes nesse período de atividades remotas acadêmicas,

propondo um maior diálogo entre docentes e discentes. Em seguida, fez a leitura do OFICIO
 200 CAEREG 02/2020, da Comissão de Acompanhamento do Retorno às Atividades Acadêmicas de
 Graduação, que, em resumo, versou sobre as recomendações aos docentes, discentes e
 Coordenadores de Colegiado de Cursos de como proceder com discentes em situação de
 vulnerabilidade, especialmente em relação a não realização de atividades avaliativas e suas causas
 205 variáveis: falta de acesso a computador ou internet na data de aplicação da atividade (no caso de
 discentes mais carentes); que não puderam realizar atividade em decorrência de instabilidade na
 rede de internet, casos em que a Comissão recomenda que seja viabilizada atividade avaliativa
 substitutiva ou avaliação em segunda oportunidade. Outros aspectos importantes foram abordados
 no referido documento: 1) a realização de atividades síncronas devem ser no mesmo horário
 previsto da oferta de atividades acadêmicas curriculares; 2) sugestão de que as aulas expositivas,
 210 na modalidade síncrona, devem ter a duração de até 20 minutos; 3) os processos avaliativos na
 modalidade ERE devem ter pontuação máxima de 40 pontos por avaliação, evitando-se pontuação
 excessiva de uma única atividade. Tomando a palavra, o Professor Sidney Pereira, membro da
 Comissão, falou sobre o encaminhamento do ofício e disse que a iniciativa partiu do Diretório
 Acadêmico (DA), visto que muitos dos discentes não receberam equipamentos de apoio ou não
 215 têm a Internet devidamente instalada. Retomando a palavra, o Professor Leonardo Tuffi agradeceu
 ao DA, na pessoa do estudante Wellyngton Polli, por ser a ponte de comunicação entre estudantes
 e Diretoria. Na oportunidade, pede compreensão dos docentes pela demora na implementação de
 equipamentos e aos estudantes que ainda não têm acesso aos equipamentos, recomendou procurar
 a FUMP, e não havendo solução, sugeriu dirigir-se à Diretoria do ICA. Explicou, ainda, que, em
 220 conversa com o Vice-Reitor da UFMG, foi informado de que houve problema com o processo de
 licitação para aluguel de computadores, visto que algumas propostas apresentadas foram muito
 acima do preço de referência, fato que impediu a compra por parte dos gestores, o que motivou o
 cancelamento do processo, mas esclareceu que há possibilidade de contratação por meio de novo
 processo licitatório e completou, há necessidade de compra de computadores que serão
 225 emprestados aos estudantes carentes, por intermédio da Fundação de Apoio e da FUMP. Com a
 anuência da Congregação e a pedido da Comissão, o OFICIO CAEREG 02/2020 será divulgado
 para os Corpos Docente e Discente da Unidade. Não havendo outras manifestações sobre o
 assunto, o Professor Leonardo David Tuffi Santos tornou a palavra livre. Na palavra livre, o
 Professor Maximiliano Rodrigues Pinto disse que gostaria que no próximo semestre fosse
 230 concedido aos docentes o direito de realizar somente atividades síncronas, mediante aviso prévio
 ao estudante, no momento da matrícula da disciplina, dispensando, assim, a obrigatoriedade de

disponibilização das mesmas no formato assíncrono para os estudantes. Em resposta, o Prof. Leonardo Tuffi disse não ter informação sobre essa possibilidade e sugeriu que esse assunto fosse levado ao conhecimento das docentes Leidvan Frazão ou Luciana Geraseev, representantes do ICA no CEPE. E completou que, na sua opinião, as aulas gravadas são importantes especialmente para alunos que não têm acesso à internet e disse que é importante ter a gravação como ferramenta a mais. Retomando a palavra, o Professor Maximiliano Soares Pinto justificou o seu atraso de entrada na sala virtual por problemas de conexão na Internet. Terminada a palavra e não havendo manifestação por parte dos Conselheiros, Professor Leonardo David Tuffi Santos agradeceu a presença de todos, o apoio recebido por parte da servidora Priscila Gomes de Freitas Veloso no assessoramento técnico à videoconferência, encerrou a sessão e eu, Maria Aparecida Santos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. Montes Claros, 27 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo nº 23072.239806/2020-08

Senhores Conselheiros,

Eu, Maria Aparecida Santos, Secretária-Geral do Instituto de Ciências Agrárias *Campus* Regional de Montes Claros, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), declaro que lavrei e assino a presente ata da Quarta Reunião Ordinária da Congregação da Unidade, realizada em 27 de agosto de 2020, a qual, após ter sido lida e aprovada, recebe a assinatura do Diretor, Presidente da Congregação, Professor Leonardo David Tuffi Santos, do Vice-Diretor, Professor Hélder dos Anjos Augusto, e dos demais membros da Congregação.

Montes Claros, 20 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA SANTOS
Secretária-Geral do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Santos, Chefe de secretaria**, em 23/11/2020, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 26/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Vice diretor(a)**, em 26/11/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ferrari Crocomo, Professora do Magistério Superior**, em 30/11/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Makishi, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/11/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Soares Pinto, Membro**, em 30/11/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Mara Aparecida de Carvalho, Servidor(a)**, em 30/11/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dias Cabacinha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/11/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva de Oliveira, Coordenador(a) de curso**, em 30/11/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gomes dos Santos Braz, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vieira Lima, Assistente em Administração**, em 30/11/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arnaldo Fernandes, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/11/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Teles de Faria, Professora do Magistério Superior**, em 30/11/2020, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clivia Carolina Fiorilo Possobom, Professora do Magistério Superior**, em 01/12/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Nascimento Lopes, Chefe**, em 01/12/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Goncalves Fernandes, Técnica de Laboratório**, em 02/12/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Theles de Oliveira Costa, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **William James Nogueira Lima, Coordenador(a) de curso**, em 04/12/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Ronie Martins, Membro**, em 09/12/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho Cesar dos Reis Tinini, Coordenador(a) de curso**, em 09/12/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360183** e o código CRC **4782ADBA**.
